



Decreto nº 416/2022

Esperantina - TO, 15 de junho de 2022.

"DECRETA FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO OS DIAS EM QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeitura Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.


DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia 16 e Ponto Facultativo o dia 17 do mês de junho do corrente ano, em função da celebração cristã de Corpus Christi. Os órgãos do Poder Executivo Municipal voltam a funcionar normalmente na segunda-feira dia 20.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, trânsito e saneamento básico.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor em 16 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2022.


Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.


Em 15/06/2022
Secretário de Administração